



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2-201	26.11.19	(S)

OF. Nº1.108/2019

Mococa, 26 de novembro de 2019.

Ref: Requerimento Verbal nº459/2019.

Senhor Presidente:

Pelo presente, requer que retire dos quadros de inscritos a participar do sorteio de CDHU os assessores Gabriel Delena e Neto Costi, lembrando que essas moradias tem a finalidade de interesse social, principalmente atuar diretamente frente ao déficit habitacional de nossa cidade, constante do requerimento supra mencionado, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Elisângela M. M. Breganoli, aprovado pelo Plenário dessa Câmara:

Conforme informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, esclarecemos o que segue:

"Primeiramente cabe salientar que o "Programa Mococa G" é um convênio do município de Mococa com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, que por sua vez, publicou o edital referente ao processo de Inscrições, com as condicionalidades e critérios de quem poderia se inscrever. Embora sendo Diretores de Departamento Municipal, são cidadãos mocaquenses com direito a inscrição, portanto, não compete a este Departamento ou a Prefeitura Municipal a exclusão de nenhum membro inscrito para este sorteio. Tal assunto foi levado até ouvidoria do Governo Estadual e a proposta da retirada dos nomes foi rechaçada visto que a Inscrição é apenas o primeiro passo dentre as várias fases do processo das unidades habitacionais. A análise de quem tem ou não direito a ser beneficiado com uma moradia deste programa é feita pela CHDU mediante primeiramente o candidato ser contemplado no sorteio, posterior a isso na fase de habilitação, o candidato terá que comprovar que atende aos critérios estabelecidos no edital, e caso o candidato tenha mentido ou omitido informações no ato da inscrição, ou não atenda aos critérios do edital, este será considerado desabilitado, convocando-se o suplente para que seja iniciado novamente o processo de verificação dos documentos. Desta forma, informo que não compete a este Departamento a exclusão do nome de qualquer inscrito, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente se oficializasse o pedido ora apresentado por Vossa Excelência".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

No encontro, meus cumprimentos.

Atenciosamente

DR. FELIPE NERIO NAUFEEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ELIAS DE SISTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta.

D E S P A C H O

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 09 DEZ 2019

Elias de Sisto
Presidente

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE
Sala das Sessões 02 DEZ 2019

Elias de Sisto
Presidente